Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 490/2024/Gabinete da Prefeita

Andradas, 25 de julho de 2024.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 437/2024/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 148/2024**, formulado pelo Vereador ***José Ricardo Felisberto dos Reis,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 8.544/2024**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Saúde e Ação Social, onde o Gerente da Divisão Administrativa de Gestão em Saúde, exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Atenciosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 – Jardim Bela Vista – CEP 37795-000
CNPJ nº 07.794.444/0001-95 Fone (35) 3731-1023 / 3731-6364

REQUERIMENTO Nº 148/2024

Andradas, 08 de julho de 2024

À Sua Excelência, o Senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve vem à presença de Vossa Excelência solicitar que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo informações sobre quais são os valores utilizados pelo município na compra de remédio que são distribuídos à população nos postos de saúde?

Desse valor, quanto é oriunda de recursos da União, do Estado de Minas e do Município?

José Ricardo Felisberto dos Reis

Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
Fone: (35) 3731-1802 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 8.544/2024

Ilustríssima Senhora
Josiane Valim Dias
Secretária Municipal de Saúde

Vieram os autos para manifestação quanto ao requerimento nº 148/2024, feito pelo Senhor José Ricardo Felisberto do Reis, Vereador da Câmara Municipal de Andradas-MG, onde solicita informações sobre quais os valores utilizados pelo munícipio na compra de remédio que são distribuídos à população nos postos de saúde.

Informo que de janeiro de 2024 a junho de 2024, ou seja, no primeiro semestre, foram utilizados R$ 1.062.173,25 (um milhão, sessenta e dois mil, cento e setenta e três reais, vinte e cinco centavos).

Desse total, o munícipio recebeu R$ 121.177,14 (cento e vinte e um mil, cento e setenta e sete reais e quatorze centavos), de recursos Federais; R$ 45.869,32 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais, trinta e dois centavos) de recursos Estaduais, sendo a diferença R$ 895.126,79 (oitocentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e seis reais, sessenta e nove centavos) custeados com recursos próprios.

Sem mais para o momento, era o que me competia informar.

Andradas, 25 de julho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ GUSTAVO VIEIRA
Data: 25/07/2024 15:07:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Gustavo Vieira
Gerente da Divisão Administrativa de Gestão em Saúde